



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro  
CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70  
E-MAIL: pmanisiodeabreu@pi.gov.br

DECRETO Nº. 053/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional especial no valor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº. 608/2022, de 12 de setembro de 2023:

**DECRETA:**

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional especial no valor de R\$91.000,00 (noventa e um mil reais), para inclusão de dotação especificada no anexo I - Relação de Suplementação, integrante deste Decreto, destinado a quitação de tarifa decorrente do contrato de Operação de Crédito autorizada pela Lei 608/22, firmado com o Banco do Brasil S/A.

Art. 2º. - O presente crédito adicional especial será coberto com recursos de igual valor provenientes das anulação da dotação especificada no anexo II - Relação de Anulações, integrante deste Decreto.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 26 de setembro de 2023.

**RAIMUNDO NEI ANTUNES  
RIBEIRO:35312815349**

Assinado de forma digital por RAIMUNDO  
NEI ANTUNES RIBEIRO:35312815349  
Dados: 2023.09.26 11:32:41 -03'00'

**RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2023, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.

  
Maria Aparecida Almeida Dias  
CPF: 693.906.903-82  
Chefe de Gabinete



**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**

Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64760-000, Anísio de Abreu-PI  
CNPJ: 06.553.630/0001-70

**DECRETO Nº 53/2023, de 26 de Setembro de 2023**  
**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

|                        |                                                   |                  |
|------------------------|---------------------------------------------------|------------------|
| 11.01.04.123.0020.2022 | Administração da Secretaria Municipal de Finanças |                  |
| 3.3.90.39              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | 91.000,00        |
| 500                    | Recursos Não Vinculados de Impostos               |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>   |                                                   | <b>91.000,00</b> |
| <b>TOTAL DO ANEXO</b>  |                                                   | <b>91.000,00</b> |



**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**

Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI  
CNPJ: 06.553.630/0001-70

**DECRETO Nº 53/2023, DE 26 de Setembro de 2023**

**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

|                        |                                                       |                  |
|------------------------|-------------------------------------------------------|------------------|
| 06.01.12.361.0006.1035 | Const., Ref. e Ampl. de Escolas do Ensino Fundamental |                  |
| 4.4.90.51              | Obras e Instalações                                   | 91.000,00        |
| 500                    | Recursos Não Vinculados de Impostos                   |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>   |                                                       | <b>91.000,00</b> |
| <b>TOTAL DO ANEXO</b>  |                                                       | <b>91.000,00</b> |